



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro para o fim disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, e para efeito da realização de processo licitatório, que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de diretrizes orçamentárias e a Lei nº 405/2024 que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2025 sendo constatada a existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOAS JURÍDICAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS, EXAMES DE ESPECIALIDADES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS SE FAZ NECESSÁRIA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE E A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE GESTORA: SAUDE

08 301 0004 2.060 – Manutenção das unidades básicas de saúde - UBS

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de terc. pessoa jurídica

3.3.90.39.99

Curuá/PA, 10 de janeiro de 2025.

Rômulo Victor de Lima Melo
Contador
CRC/PA 015562/O-6